



DESPACHO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 8 POSTOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, SENDO 2 PARA A CATEGORIA / CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO E 4 PARA A CATEGORIA / CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO; E 2 PARA A CATEGORIA / CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Aviso (extrato) n.º 8541/2024 – Diário da República n.º 79/2024, Série II de 22/04/2024

Para efeitos do n.º 1, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri, **homologo** as listas unitárias de ordenação final do procedimento concursal acima identificado, bem como as restantes deliberações do júri referentes à exclusão dos candidatos. _____

Lista de Ordenação Final Definitiva – Ref.ª 1: _____

Ordenação	Nome	Classificação	Resultado
1.º	Anaís Andreia Costa Reis	11,1	Admitida

Lista de Ordenação Final Definitiva – Ref.ª 2: _____

Ordenação	Nome	Classificação	Resultado
1.º	Inês Oliveira Silva	11,93	Admitida
2.º	Célia Patricia Fernandes Ferreira	10,7	Reserva

Lista de Ordenação Final Definitiva – Ref.ª 3: _____

Ordenação	Nome	Classificação	Resultado
1.º	Maria Fernanda Dias Moreira Gomes	14,41	Admitida
2.º	Carlos Joel Marques Fonseca	14,39	Admitido
3.º	Maria Manuela Oliveira Castro Moreira	13,91	Admitida
4.º	Tiago Leite Ribas de Avelar	13,32	Admitido
5.º	Luciana Maria Oliveira Castro Moreira	12,5	Reserva



Lista de Ordenação Final Definitiva – Ref.ª 4: _____

Ordenação	Nome	Classificação	Resultado
1.º	Maria Fernanda Leite Moreira	14,37	Admitida
2.º	Maria Otilia Dias Moreira	14,05	Admitida

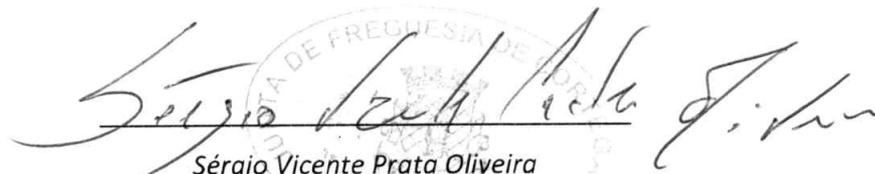
___ Considerando que a lista de ordenação final da referência 2 e 3 contém um número de candidatos (as) aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna válida pelo período de 18 meses, que serão contados da data de homologação, nos termos dos n.ºs 5 e 6, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. _____

A esta deliberação será dada publicidade nos termos do n.º 4, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por afixação nos locais de estilo da Junta de Freguesia, no site da mesma Junta de Freguesia e no Diário da República.

Após cumpridos todas as formalidades legais, mais determino, que se iniciem os trâmites legais tendo em vista o respetivo recrutamento dos candidatos.

Cortegaça, 03 de outubro de 2024

O Presidente,


Sérgio Vicente Prata Oliveira
